

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF n.º 19.527.639/0001-58

NIRE n.º 31300040992

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (“Companhia”), realizada em 20 de março de 2007.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de março de 2007, às 14h34, na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 21º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretário: Sr. Luiz Felipe Horta Maia
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar a emissão pública, pela Companhia, de notas promissórias (*commercial papers*) com aval da Energisa S.A. no valor total de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais de reais) (“Notas Promissórias”), pelo prazo de até 6 meses e taxa de remuneração de até CDI + 1,5 % a.a. (Certificado de Depósito Interbancário mais um inteiro e cinco décimos por cento ao ano).
 - 4.3. Aprovar a celebração de um contrato com o Banco Citibank S.A. (“Citibank”) para coordenação da emissão pública de Notas Promissórias, nos termos e condições da minuta que ficará arquivada na sede da Companhia.
 - 4.4. Autorizar a Diretoria da Companhia, por meio de qualquer Diretor, isoladamente, a praticar todo e qualquer ato necessário à realização de referida emissão de Notas Promissórias, inclusive, mas sem limitação, a assinatura do contrato com o Citibank e de todo e qualquer documento ou solicitação perante a Comissão de Valores Mobiliários, bem como a celebração de quaisquer outros documentos ou contratos que se façam necessários para este fim, ficando ratificados todos os atos já praticados nesse sentido. Adicionalmente, fica a Diretoria autorizada a determinar o valor final do total

da emissão das Notas Promissórias, observado o limite previsto no item 4.2 acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Luiz Felipe Horta Maia Secretário; Ivan Müller Botelho Presidente; as)Ricardo Perez Botelho; as)Marcílio Marques Moreira; as)Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as)Antonio José de Almeida Carneiro. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Cataguases, 20 de março de 2007.

Carlos Aurélio Martins Pimentel
Gerente de Relações com Investidores